



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publica sobre a Emenda Parlamentar destinada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprova o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar destinada pelo Senador Fabiano Contarato no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social. Valor recebido por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinada a APAE.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 07 de junho de 2023.


CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 09/2023 de 07 de junho de 2023. Aprova o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar através do Senador Fabiano Contarato no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que será destinada para a aquisição de bens de consumo (custeio), para manutenção de serviços prestados pela instituição. Valor recebido por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinada a APAE.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 07 de junho de 2023.

CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS